

1 1 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

CNJ contesta pontuação no concurso dos cartórios do PR

Conselheiro considera "grave"
possibilidade de cumulação
ilimitada de diplomas; caso será
analisado hoje por plenário

Edson Ferreira
Reportagem Local

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suspendeu liminarmente a aplicação da prova de títulos na forma como está descrita no edital do concurso público aberto pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná para preenchimento das vagas em cartórios. Para o CNJ, a falha está na ausência de limite para o acúmulo de pontos com os títulos de pós-graduação. Segundo o conselheiro Flávio Sirangelo, "há certa desproporcionalidade na pontuação permitida para a prova de títulos, em relação às provas de efetivo conhecimento, e uma grave inadequação do regramento vigente ao admitir a cumulação ilimitada de diplomas para a contagem dos pontos na prova de títulos". No entanto, a decisão não interfere no andamento das inscrições para o concurso, que tiveram início no último dia 20 e vão até o próximo dia 18.

Na decisão, divulgada ontem pelo CNJ, Sirangelo afirma que o TJ deve priorizar o "conhecimento aferido e demonstrado nas provas" e não o "conhecimento meramente presumido por via de títulos". Para o conselheiro, a concessão da liminar, solicitada por Renan Daniel Turatti, tem o propósito de "prevenir uso abusivo do direito e a violação aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade". O CNJ proferiu decisão semelhante contra o concurso público aberto pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Distrito Federal e Territórios.

A seleção do TJ paranaense foi determinada em 2010 pelo CNJ, que a suspendeu dois anos depois. Na época, alguns concorrentes apontaram

supostas irregularidades no processo, sobretudo na composição da banca examinadora, cujos integrantes teriam relações com candidatos ou donos de cartórios. O procedimento só foi liberado em outubro do ano passado, após o cumprimento de uma série de exigências. O conselho determinou, por exemplo, que a nova banca fosse composta por nomes sem "impedimento e suspeição" e que a disciplina de conhecimentos gerais passasse a fazer parte do conteúdo programático.

Ontem, a reportagem procurou a assessoria de imprensa do TJ, mas não houve retorno. A assessoria do CNJ informou que a liminar está na pauta de hoje do plenário do órgão para apreciação.

MAZZA

Cartórios

Algo surpreendente está ocorrendo: gente desistindo de cartórios mormente dos estatizados. Uma das poucas formas negativas de um notário ficar notório.

1 1 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJPR vai decidir se Carli Filho irá a júri popular

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) vai decidir mais uma vez se o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado de matar dois jovens em um acidente de trânsito em maio de 2009, em Curitiba, irá a júri popular. O julgamento está pautado para as 13h30 da próxima quinta-feira.

Em 2011, o TJPR já havia decidido que o Tribunal do Júri iria analisar o caso. Entretanto, com base em argumentos apresentados pela defesa do ex-deputado (que alegou falha processual), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu o júri popular previsto para março do ano passado, e exigiu um novo parecer sobre a forma de julgamento de Carli Filho. O órgão achou por bem que o júri não ocorresse enquanto este entrave não fosse julgado pelo TJPR.

Agora o desembargador Telmo Cherem deve analisar se o ex-deputado será julgado pelo Tribunal do Júri, por homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar) ou pela vara comum de

trânsito, como homicídio culposo (sem intenção de matar).

De acordo com o advogado Elias Mattar Assad, assistente de acusação, na pauta de julgamento do TJPR também estará a questão da inserção ou não nos autos do processo do exame de alcoolemia feito sem o consentimento do acusado. Tal teste foi realizado enquanto o ex-deputado estava internado no Hospital Evangélico, em Curitiba, com amostras de sangue colhidas judicialmente do laboratório da instituição de saúde.

A reportagem entrou em contato com o advogado do ex-deputado, Roberto Brzezinski Neto, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

Acidente

Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida estavam no carro que foi atingido pelo veículo que era conduzido por Carli Filho. Os dois jovens morreram na hora. O acidente aconteceu na madrugada do dia 7 de maio de 2009, na esquina da Avenida Monsenhor Ivo Zanlorenzi com a Rua Paulo Gorski, no bairro Mossunguê, em Curitiba.

MAZZA

Júri

Nessa quinta-feira o Tribunal de Justiça aprecia se o caso do ex-deputado Ribas Carli vai ou não a júri. Só esse impasse segura o evento cinco anos.

1 1 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Em ano de eleição, Barbosa faz novo apelo à Justiça

Edson Ferreira
Reportagem Local

Cassado pela Câmara de Vereadores de Londrina há um ano e meio, o ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) não descarta participar das próximas eleições, desde que consiga recuperar os seus direitos políticos a tempo. O prazo para inscrições vence no início de julho. A última estratégia da defesa está numa ação anulatória apresentada no mês passado à Justiça, tentando invalidar a denúncia feita pelo PMN sobre infração político-administrativa por ter, supostamente, pago com dinheiro público os salários de vigias que trabalharam na rádio do pedetista. A novidade neste recurso é que o município foi intimado para se manifestar sobre a relação profissional entre os vigias da empresa Centronic e a administração.

Questionado pela FOLHA se haveria interesse na disputa eleitoral no caso de eventual decisão judicial favorável, Barbosa não negou o interesse político. "Tenho confiança nessa decisão, sou partidário, tenho uma ideologia política", disse antes de cair a ligação. Na sequência ele não atendeu mais as chamadas. O advogado do ex-prefeito, Adolfo Luis

Gois, afirmou que a Câmara de Vereadores não poderia aplicar entendimento contrário ao da Justiça do Trabalho, "que considerou, em decisão transitada em julgado, que não havia nenhuma ligação jurídica entre os vigias e a prefeitura". "Não tendo a remuneração dos laboristas se originado do município de Londrina, não há que se falar que as empresas privadas, (...) nas quais tais vigilantes prestaram serviços, teriam sido beneficiadas com dinheiro público", escreveu o advogado.

A prefeitura foi intimada e terá agora 60 dias para se manifestar no processo.

1 1 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

A situação 'delicada' do sistema carcerário brasileiro

Humberto Barrionuevo Fabretti

Nos últimos meses a sociedade brasileira tem acompanhado com atenção os episódios de violência no interior dos presídios maranhenses. Ainda que violência, homicídios e toda sorte de crimes sejam comuns na maioria dos presídios brasileiros, o Maranhão tem sido pródigo em produzir exemplos que chocam pela brutalidade, como as decapitações efetivadas por presos de facções rivais que foram filmadas com aparelhos celulares dos próprios presos.

Mas engana-se quem pensa que essa situação carcerária é exclusividade do Maranhão, pois esse é o retrato do sistema carcerário brasileiro, salvo raríssimas exceções.

Segundo estatísticas do Centro Internacional para Estudos Prisionais (ICPS) referentes a 2013, a população carcerária brasileira é de 548 mil presos, num universo de 190 milhões de pessoas, números que chegam ao resultado de 274 presos para cada 100 mil habitantes, o que é absolutamente alto se levarmos em conta que Argentina tem 147 presos para cada cem mil habitantes; a Bolívia, 140; a França, 98; a Alemanha, 79; a Espanha, 147; e Portugal, 136. É claro que existem países com números muito mais altos que os brasileiros, com, por exemplo, os EUA com 716, Cuba com 510, Rússia com 475 e Ruanda com 492.

Porém, uma enorme população carcerária, apesar de ser uma das causas do terrível estado do nosso sistema penitenciário, não é sua única causa.

Tal situação decorre do fato de ter o Brasil optado por uma política criminal punitivista ultrapassada, típica do século 19, que ainda acredita que o Direito Penal e a pena de prisão são instrumentos eficazes no combate à criminalidade, pois podem ressocializar o criminoso condenado (ninguém se atenta ao paradoxo de se pretender ressocializar alguém afastando-o da sociedade).

Assim, se por um lado o Estado brasileiro prende um número enorme de pessoas, por outro, não investe nos estabelecimentos prisionais que deve-

riam promover a tão sonhada ressocialização, sendo que as prisões acabam por tornarem-se verdadeiros "espaços de ninguém", onde os condenados, ao arrepio da Lei de Execuções Penais, tem seus direitos sistematicamente desrespeitados pelo Estado, são subjugados por facções criminosas e não desenvolvem nenhuma atividade útil, como tem ocorrido há tempos no Maranhão.

A CPI do Sistema Carcerário, já em 2008, constatou que no Maranhão a situação carcerária já era muito preocupante, especificamente no Complexo de Pedrinhas o relatório apontou que havia "692 presos para apenas 350 vagas"; "As

paredes são sujas, os corredores escuros e há lixo em abundância"; "presos com HIV e tuberculose em celas coletivas revelam ausência de assistência médica"; "internos apresentaram marcas de espancamento, denunciando práticas constantes de tortura". Em um panorama com esse, como esperar que os condenados não sejam violentos? Como esperar que eles se tornem pessoas "de bem"?

Como todos problemas complexos – e a questão penitenciária certamente é muito complexa

– não há uma solução mágica. A resolução do problema vai depender de altos investimentos e de muita vontade política. É preciso acreditar menos no "poder mágico" da prisão e mais no potencial transformador da cidadania como garantidora de direitos fundamentais. A cidadania, entendida como a universalização dos direitos, tem que ser a pauta das políticas de segurança pública tanto na prevenção quanto na reação ao crime. Tanto as autoridades quanto a sociedade precisam se conscientizar de que os presos são pessoas titulares de direitos fundamentais, que hora ou outra, voltarão para o convívio social. A questão que se coloca é uma só: como queremos que eles voltem?

É preciso acreditar menos no 'poder mágico' da prisão e mais no potencial transformador da cidadania

HUMBERTO BARRIONUEVO FABRETTI

é professor doutor de Direito Penal e Criminologia na Universidade Presbiteriana Mackenzie e advogado criminalista

1 1 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF julgará correção da poupança dias 26 e 27

Ações pedem valores de planos econômicos

O STF (Supremo Tribunal Federal) julgará nos próximos dias 26 e 27 de fevereiro as ações que questionam o índice de correção das cadernetas de poupança devido aos planos econômicos.

O julgamento foi iniciado em novembro do ano passado. O caso foi apresentado pelos ministros, e advogados dos bancos e dos poupadores foram ouvidos.

Por um lado, os bancos alegam que o pagamento pedido pelos poupadores resultaria em perdas potenciais de R\$ 150 bilhões.

A defesa dos poupadores, por outro lado, diz que os valores, na verdade, somam cerca de R\$ 18 bilhões, uma vez que esse montante é o que teria sido preparado pelos bancos para uma eventual derrota na Justiça.

No fim do mês, o julgamento deve ser retomado por uma ação que está sob a relatoria do ministro Ricardo Lewandowski. Das que tramitam no Supremo ela é a mais ampla e trata dos planos econômicos Cruzado, Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2.

Após a ação, será analisado um recurso que questiona especificamente a correção de poupanças dos Planos Bresser, Verão e Collor 1, que está sob a relatoria do ministro Dias Toffoli, e um outro que trata somente dos Planos Collor 1 e 2 e tem Gilmar Mendes como relator.

1 1 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Decisão de Lewandowski foi populista, diz Barbosa

Presidente do Supremo criticou liminar em favor de advogada com deficiência visual

VERA MAGALHÃES
EDITORA DO PAINEL

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, criticou ontem o vice-presidente da corte, Ricardo Lewandowski, em sessão administrativa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Segundo dois conselheiros, Barbosa teria dito que uma liminar concedida por Lewandowski a uma advogada portadora de deficiência visual seria um “exemplo” de “populismo judiciário”.

Barbosa negou ter usado essa expressão, mas confirmou que o assunto foi abordado na sessão e que ele fez reparos à decisão do colega.

Lewandowski concedeu liminar em janeiro em mandado da advogada Deborah Maria Prates Barbosa contra ato do próprio CNJ. A advogada, que é cega, havia ajuizado medida pedindo para ter acesso a processos em papel, pois o processo judicial eletrônico é “totalmente inacessível” a pessoas com deficiência visual. Barbosa indeferiu o pedido alegando que ela poderia pedir auxílio a terceiros.

Deborah gravou um vídeo em que diz que Barbosa não aplicou a Carta — “Não será ele o cego?” — e impetrou habeas corpus e conseguiu a liminar de Lewandowski. Este recebeu Deborah no gabinete e tirou fotos com ela e seu cão-guia. Ela postou novo vídeo em que elogia o ministro.

1 1 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAÑO

LUZ E SOMBRA

O Instituto dos Defensores de Direitos Humanos do Rio entra hoje com quatro novas ações contra o Estado do Rio de Janeiro em nome de famílias de vítimas da polícia. A organização defendeu parentes do pedreiro Amarildo, que desapareceu depois de ser abordado por agentes de segurança.

SOMBRA 2

Um dos processos é da família do dançarino Gualter Damasceno Rocha, 22, o Rei do Passinho, que participava de programas como o de Regina Casé e Xuxa e cuja morte foi amplamente noticiada em 2012. Policiais são suspeitos de asfixiar o jovem depois de espancá-lo.

SOMBRA 3

Outro caso é o de Jackson Lessa dos Santos, 20, considerado o primeiro de violência policial numa UPP. Ele trabalhava com o pai como pedreiro. Foi morto por policiais com um tiro na nuca. "Desfiguraram o meu irmão", denunciou uma familiar à época. Outra ação se refere a um garoto de nove anos morto em um tiroteio. E a última, a um jovem de 22 anos levou um tiro fatal numa abordagem policial.

Justiça de SP barra cessão de terreno ao Instituto Lula

DE SÃO PAULO - A Prefeitura de São Paulo foi proibida ontem de ceder um terreno ao Instituto Lula para construção do Memorial da Democracia. A decisão é do juiz Adriano Marcos Laroca, da 12ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado, atendendo a pedido do Ministério Público.

A área, próxima à estação da Luz, foi cedida pela gestão do ex-prefeito Gilberto Kassab (PSD) no final de 2012.

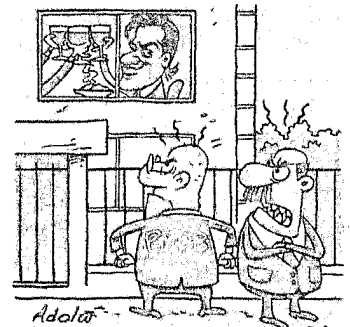
Para o juiz, a lei municipal que autorizou a cessão ofende os princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da isonomia e da proibição de publicidade de programa ou atividade pública em promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

A decisão define multa diária de R\$ 500 mil caso o projeto prossiga. Ainda cabe recurso.

Procurada, a assessoria do Instituto Lula disse que ainda não foi notificada da decisão e, por isso, não se pronunciará sobre o assunto.

PAINEL

Petit... O jantar que reuniu Alckmin, Temer e o ministro do STF Ricardo Lewandowski na sexta-feira, no apartamento de Gabriel Chalita (PMDB), deixou de fora o candidato do partido ao governo, Paulo Skaf, e as bancadas na Câmara Municipal e na Assembleia.



... comitê Fernando Hadad também não convidado para a homenagem ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Roberto Nalini. O prefeito não foi à posse do desembargador nem mandou representante.

Processo contra Aécio em Minas é extinto

O Ministério Público de Minas Gerais desistiu de uma ação de improbidade administrativa contra o senador Aécio Neves (PSDB), acusado de maquiagem a aplicação de cerca de R\$ 3,3 bilhões em saúde entre 2003 e

2008, quando era governador. Com isso o processo contra Aécio foi extinto no último dia 29. O chefe do Ministério Público local, Carlos Bittencourt, desautorizou a ação da Promotoria de Defesa da Saúde.

1 1 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ordem ou barbárie?

RACHEL SHEHERAZADE

O menor infrator é sempre protegido por legiões de ONGs piedosas. O bandido é sempre vítima e nós somos cruéis algozes desses infelizes

O fenômeno da violência é tão antigo quanto o ser humano. Desde sua criação (ou surgimento, dependendo do ponto de vista), o homem sempre esteve dividido entre razão e instinto, paz e guerra, bem e mal.

Há quem tente explicar a violência, a opção pela criminalidade, como consequência da pobreza, da falta de oportunidades: o homem fruto de seu meio. Sem poder fazer as próprias escolhas, destituído de livre-arbítrio, o indivíduo seria condenado por sua origem humilde à condição de bandido. Mas acaso a virtude é monopólio de ricos e remediados? Creio que não.

Na propaganda institucional, a pobreza no Brasil diminuiu, o poder de compra está em alta, o desemprego praticamente desapareceu... Mas, se a violência tem relação direta com a pobreza, como explicar que a criminalidade tenha crescido em igual ou maior proporção que a renda do brasileiro? Criminalidade e pobreza não andam necessariamente de mãos dadas.

Na semana passada, a violência (ou a falta de segurança) voltou ao centro dos debates. O flagrante de um jovem criminoso nu, preso a um poste por um grupo de justiceiros deu início a um turbilhão de comentários polêmicos. Em meu espaço de opinião no jornal "SBT Brasil", afirmo compreender (e não aceitar, que fique bem claro!) a atitude desesperada dos justiceiros do Rio.

Embora não respalde a violência, a legislação brasileira autoriza qualquer cidadão a prender outro em flagrante delito. Trata-se do artigo 301 do Código de Processo Penal. Além disso, o Direito ratifica a legítima defesa no artigo 23 do Código Penal.

Não é de hoje que o cidadão se

sente desassistido pelo Estado e vulnerável à ação de bandidos. Sobra dinheiro para Cuba, para a Copa, mas faltam recursos para a saúde, a educação e, principalmente, para a segurança. Nos últimos anos, disparou o número de homicídios, roubos, sequestros, estupros... Estamos entre os 20 países mais violentos do planeta. E, apesar das estatísticas, em matéria de ações de segurança pública, estamos praticamente inertes e, pior: na contramão do bom senso!

Depois de desarmar os cidadãos (contrariando o plebiscito do desarmamento) e deixá-los à mercê dos criminosos, a nova estratégia do governo, por meio do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, é neutralizar a polícia, abolindo os autos de resistência.

Na prática, o policial terá que responder criminalmente por toda morte ocorrida em confronto com bandidos. Em outras palavras, é desestimular qualquer reação contra o crime. Ou será que a polícia ousará enfrentar o poder de fogo do PCC (Primeiro Comando da Capital) ou do CV (Comando Vermelho) munida apenas de apitos e cassetetes?

Outra aliada da violência nossa de cada dia é a legislação penal: filha do "coitadismo" e mãe permissiva para toda sorte de criminosos. Presos em flagrante ou criminosos confessos saem da delegacia pela porta da frente e respondem em liberdade até a última instância.

No Brasil de valores esquizofrênicos, pode-se matar um cidadão e sair impune. Mas a lei não perdoo quem destrói um ninho de papagaio. É cadeia na certa!

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Estatuto da Impunidade, está sempre à serviço do menor infrator, que também encontra guarida nas asas dos direitos humanos e suas legiões de ONGs piedosas. No Brasil às avessas, o bandido é sempre vítima da sociedade. E nós não passamos de cruéis algozes desses infelizes.

Quando falta sensatez ao Estado é que ganham força outros paradoxos. Como jovens acuados pela violência que tomam para si o papel da polícia e o dever da Justiça. Um péssimo sinal de descontrole social. É na ausência de ordem que a barbárie se torna lei.

RACHEL SHEHERAZADE, 40, jornalista pela Universidade Federal da Paraíba, é âncora do telejornal "SBT Brasil"

1 1 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO A volta do Pelourinho

IVAN VALENTE

A foto de um adolescente negro, deixado nu, sangrando após golpes de capacete e amarrado a um poste por uma trava de bicicleta correu o mundo. Ressuscitou-se o Pelourinho 125 anos após “o fim da escravidão”, para regozijo de quem sempre está pronto para empinar o chicote e fazer justiça com as próprias mãos. Como se essa violência não gerasse mais violência e insegurança, em nome da segurança. Querem substituir o Estado pela barbárie.

Diante da gravidade do fato, em vez de negar a barbárie, a jornalista Rachel Sheherazade, no jornal do SBT, em horário nobre, não só achou justificável a ação dos 30 justiceiros, como estimulou a atitude do que ela chamou de “vingadores”. Ou seja, milícias, gangues e bandos que operam à margem da lei.

O que é isso senão apologia ao crime, à tortura, ao linchamento, ao justicamento? Em seu editorial, em busca de audiência e navegando no senso comum e no desespero da população com a violência, a âncora conseguiu violar a Constituição, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), todas as convenções de defesa dos direitos humanos, o código de ética dos jornalistas brasileiros, o Código Penal e o Código Brasileiro de Telecomunicações e ainda debo-

Nosso país não precisa de milícias ou grupos de extermínio, mas de educação, segurança, distribuição de renda e igualdade de direitos

chou: quem se apiedou do “marginalzinho” que adote um “bandido”.

Por isso representamos a jornalista e o SBT junto ao Ministério Público Federal e Estadual (SP). O SBT afirmou que não se responsabiliza pelas declarações de seus âncoras, já de olho nas consequências legais. A jornalista afirmou que as críticas representavam censura. Refugiam-se covardemente na liberdade de imprensa e de opinião, mas sabem que as leis não amparam apologia ao crime, à tortura e ao linchamento.

Por outro lado, o SBT sabe que rádio e TV operam por meio de outorgas concedidas pelo Ministério das Comunicações e aval do Congresso Nacional. Não é mera propriedade privada, como querem que acreditemos. A emissora tem sim responsabilidade sobre o que apresenta e o Ministério das Comunicações e o Congresso Nacional não podem se omitir em exercer sua prerrogativa de fiscalizar as concessionárias.

Na Alemanha de Hitler, muito an-

tes da guerra, os nazistas formaram grupos paramilitares, milícias aterrorizadoras (os Freikorps) que massacravam “inimigos” (judeus, comunistas, minorias), detonaram o monopólio da força pelo Estado e levaram o ditador ao poder. E deu no que deu. Aqui, o inimigo dos Freikorps do bairro do Flamengo são os jovens, negros e pobres, infratores ou não. Negam o Estado democrático de Direito e pretendem, com a criação de força paralela, com tortura e eliminação física, enfrentar a delinquência esquecendo o sistema que a gera. As históricas desigualdades e injustiças não podem ser resolvidas pela barbárie, mas pelo acolhimento do Estado.

Defendemos a total liberdade de opinião. Mas, é um retrocesso entender que incitação ao crime está resguardada pela liberdade de expressão. O compromisso constitucional brasileiro é com a construção de uma sociedade fraterna, justa e solidária. Nosso país não precisa de milícias ou grupos de extermínio. O que precisamos é de mais educação, política social, segurança pública, distribuição de renda e igualdade de direitos. Única maneira de se conseguir a paz.

IVAN VALENTE, 67, é deputado federal por São Paulo e líder da bancada do PSOL na Câmara

1 1 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Triste e injustificável

Não existe, em um Estado democrático de Direito, causa que legitime o emprego da violência, razão da morte do repórter Santiago Andrade

O assassinato —esta é a palavra— do repórter cinematográfico Santiago Andrade, 49, é uma tragédia individual e social. Têm a lamentar não só seus parentes e amigos, mas também todos os que apostavam num país melhor depois das manifestações de junho.

Atingido por um rojão enquanto acompanhava, por dever de ofício, um protesto no Rio de Janeiro na semana passada, o jornalista da TV Bandeirantes teve sua morte cerebral decretada ontem. Foi vítima de uma violência irracional que se repete há meses sem que o Estado ofereça resposta adequada.

A esta altura deveria estar claro para os comandos policiais —pois já o está para quase toda a sociedade— que há dois tipos bem distintos de pessoas que tomam as ruas para revelar seu inconformismo.

De um lado estão os cidadãos dispostos a protestar dentro do vasto espaço que a democracia oferece e assegura para esse fim. Estes devem ser tratados como manifestantes. Merecem ser ouvidos e, quando desejável e possível, atendidos.

De outro estão os indivíduos predispostos ao vandalismo, ao quebra-quebra, à selvageria. Quando agem dessa forma, são criminosos, e precisam ser tratados como tais. Desfaça-se a falácia: não há, na vigência de um Estado democrático de Direito, causa que

legitime o emprego da violência.

Identificar, julgar e punir autor e cúmplices do disparo que matou Andrade é tarefa urgente para evitar danos ainda mais graves. Com desenvoltura incontida, esses delinquentes têm transformado atos pacíficos em campos de batalha, ameaçando a segurança de quem está por perto e minando importantes pilares da democracia.

Um deles é a própria legitimidade das manifestações. Como mostrou pesquisa feita pelo instituto Datafolha no final do ano passado, de julho a outubro quadruplicou o percentual de paulistanos contrários aos protestos, passando de 8% para 31%. De resto, é notório que cada vez mais brasileiros evitam participar de tais encontros.

O outro é a liberdade de imprensa. A morte de Santiago Andrade é, por óbvio, o episódio mais lamentável, mas, considerando a ação policial e a de manifestantes, foram registrados, desde junho, inaceitáveis 117 casos de agressão, hostilidade ou detenção de jornalistas.

Um mínimo de conhecimento de história basta para que tais sinais sejam lidos com grande preocupação. Há inúmeros e nefastos exemplos do que acontece quando se abandonam os canais institucionais para resolução de conflitos.

Se não quiserem ser cúmplices de tragédia de maiores proporções, partidos políticos e movimentos sociais que ainda defendiam o indefensável precisam condenar com clareza essa violência. Há uma mudança em curso no Brasil, mas já não está claro se o país sairá desse processo melhor do que entrou.

11 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Primeira sessão
ordinária do
conselho de 2014
acontece hoje**

Na pauta constam 147 itens para apreciação dos
conselheiros na sessão de número 182

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) retoma, hoje (11), o julgamento de procedimentos relativos à administração dos tribunais e à conduta de magistrados. O órgão realizará a sua 182ª Sessão Ordinária – a primeira de 2014. Na pauta, constam 147 itens para apreciação. O encontro será realizado a partir das 9 horas, na sede do CNJ, em Brasília/DF.

Entre os processos previstos para julgamento, destacam-se os procedimentos de controle administrativos e pedidos de providência.

Constam também mais de 20 procedimentos de cunho disciplinar – entre processos administrativos, reclamações, pedidos de revisão e avocações.

Estão previstos, também, mais de 10 itens para apreciação dos conselheiros sobre concursos públicos, tanto para a magistratura como para analistas e técnicos judiciários. Pelo menos outros 15 itens tratam das seleções para os cartórios de notas e registro em todo o País.

A pauta traz diversos outros procedimentos – como os de consulta, protocolados por magistrados, operadores do Direito ou mesmo pelo cidadão comum para saber o posicionamento do CNJ sobre determinado assunto.

11 FEB 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ: Reclamação discute prescrição de débito fiscal

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) admitiu para processamento reclamação contra decisão da Terceira Turma Recursal dos Juizados do Distrito Federal que não reconheceu a possibilidade de extinção de débito tributário após adesão a programa de parcelamento.

A reclamante conta que foi movida execução fiscal contra ela,

relativa a um débito fiscal de 1999, e que optou por entrar em programa de parcelamento, pois seu nome já estava inscrito na dívida ativa.

Ela ajuizou ação declaratória de inexistência de débito, mas o processo foi extinto sem julgamento do mérito. O recurso inominado também não foi provido sob o fundamento de que, ao aderir ao

programa de parcelamento de dívidas, a contribuinte renunciou à prescrição e reconheceu o débito fiscal.

Apesar de o entendimento não estar sumulado nem submetido ao regime dos recursos repetitivos, o STJ tem considerado a possibilidade de relativização desses critérios.

STF: Comissão entrega relatório final sobre reforma do Código Penal

O presidente do Senado, Renan Calheiros, recebeu quarta-feira (5) o relatório final da comissão temporária que examinou a proposta de reforma do Código Penal Brasileiro (PLS 236/2012). O relatório já havia sido aprovado na comissão em dezembro do ano passado e é fruto da análise, pelos senadores, do texto produzido em 2012 por

uma comissão de juristas presidida pelo ministro Gilson Dipp, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Renan reconheceu que as questões penais constituem matéria complexa, mas apontou que o assunto foi tratado com seriedade e realismo pela comissão, que se atentou à evolução dos costumes,

das relações sociais e da tecnologia. "Estamos diante de um primoroso trabalho. Tenho convicção de que nosso esforço se traduzirá em um instrumento eficaz para lutar contra o crime e promover a paz social no Brasil", declarou.

O texto agora será analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

STF: Julgamento dos Planos econômicos será retomado nos dias 26 e 27

O julgamento relativo a planos econômicos implementados entre os anos 1980 e 1990 será retomado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos dias 26 e 27 deste mês. Iniciado em novembro do ano passado, quando foram apresentados os relatórios e realizadas as sustentações das partes e dos amici curiae envolvidos nos cinco processos

em pauta, o julgamento foi suspenso para voltar à pauta no início deste ano.

Será proferido o voto dos relatores e dos demais ministros da Corte. Está em discussão no caso o direito a alegadas diferenças de correção monetária em depósitos de poupança decorrentes dos planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II.

TRF4: União deve indenizar eleitor que teve título suspenso indevidamente

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) deu provimento ao recurso de um eleitor de Canoas (RS) que exigiu da União indenização por danos morais em razão de ter tido seu título eleitoral suspenso indevidamente pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS). A decisão do TRF4 foi unânime.

Inicialmente, o eleitor teve a sua solicitação negada pela primeira instância da Justiça

Federal gaúcha, que julgou o pedido improcedente e extinguiu o processo.

O autor da ação, então, recorreu contra a decisão no TRF4 alegando ter sido vítima comprovada de dano moral ao ter impossibilitado o seu direito de exercício do voto, no dia de eleição, devido à suspensão indevida de seu título de eleitor.

A União terá que pagar R\$ 5 mil, acrescido de juros e correção monetária.

1 1 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

TJ decide quinta-feira se Carli Filho irá a júri popular



Ex-deputado é acusado de matar dois jovens em um acidente.

Yuri Al'Hanati e Angieli Maros

Está marcado para quinta-feira, na pauta do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), um novo julgamento sobre o caso do ex-deputado estadual do Paraná Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado de matar dois jovens em um acidente de trânsito em maio de 2009, em Curitiba. O tribunal vai, entre outras coisas, emitir um novo parecer sobre o julgamento em júri popular.

O TJ já havia decidido que Carli Filho seria julgado em júri popular em 2011, e o julgamento estava marcado para o ano passado. Entretanto, problemas técnicos ocorridos durante o andamento do processo e questionados pela defesa fizeram com que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendesse o processo e exigisse uma nova decisão por parte do tribunal estadual.

Caso a decisão seja mudada, Carli Filho será julgado em uma vara de trânsito, e, de acordo com o advogado Elias Mattar Assad, assistente

da acusação pela família da vítima Gilmar Rafael Yared, nesse caso a pena pode passar de 12 a 30 anos para, no máximo, quatro anos em regime aberto. "O tribunal já decidiu uma vez a mandar no júri popular, é coerente que ele mantenha a sua postura. Não vejo motivos para uma mudança tão radical assim", acredita o advogado sobre a decisão do TJ.

Também será analisada a inserção ou não nos autos do processo do exame de alcoolemia, realizado no hospital enquanto Carli Filho estava desacordado. Assad garante que o fato é indiferente diante das provas já coletadas. "Temos um motorista embriagado com prova testemunhal, imagem dele com taças de vinho na mão e a confissão, durante o interrogatório, de que havia ingerido vinho naquela noite", enumera.

O advogado René Dotti, que faz a defesa do ex-deputado estadual, preferiu se manifestar sobre o caso só após a apreciação do TJ.

1 1 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Concurso para cartórios não terá acúmulo de títulos

Amanda Audi

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou, por meio de liminar, que o acúmulo de títulos não acarretará em aumento de pontuação na prova do concurso para preencher vagas na direção de cartórios extrajudiciais no Paraná. Os cartórios foram declarados vagos pelo CNJ, por causa de irregularidades nas nomeações. Pelo menos três pessoas acionaram o CNJ para tentar barrar o sistema de pontuação do atual concurso do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

Em um dos pedidos, um requerente diz que o sistema de pontuação adotado torna a competição desigual, pois alguns candidatos estariam “realizando inúmeras especializações *lato sensu* ao mesmo tempo, à distância ou comprando diplomas de pós-graduações”. O conselho constatou que uma resolução do próprio CNJ supervalorizou a prova de títulos, já que abriu a possibilidade de obtenção de até 20% da nota do candidato apenas nessa etapa.

Na decisão, o CNJ não estipula limite de pontuação. A decisão fica a cargo do TJ-PR, que terá de fazer um edital complementar, já que o concurso está com as inscrições abertas. Em discussões internas no CNJ, porém, convencionou-se que a nota não deveria passar de dois pontos.

O processo dos 177 cartórios que serão ocupados por remoção (por titulares que já estão algum cartório) não será impactado pela liminar do CNJ.

O TJ-PR foi procurado para comentar a decisão do CNJ, mas não respondeu até o fechamento desta edição. As inscrições para o concurso devem ser feitas até 18 de fevereiro. As provas serão aplicadas no dia 30 de março.

EM QUEBDA

O TJ-PR caiu do 1º para o 21º lugar no ranking de eficiência para julgar casos de corrupção no país. Conforme a **Gazeta do Povo** noticiou, o cumprimento final da meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi de 45%. A mudança brusca de colocação entre os 27 TJs ocorreu em janeiro, quando foram transmitidos dados atualizados ao CNJ.

11 FEV 2014

GAZETA DO POVO

**Celso
Nascimento**

Acredite: cartórios estão sendo devolvidos ao TJ

Num Brasil não muito distante do atual as mais promissoras carreiras profissionais eram poucas e cobiçadíssimas. Ser funcionário do Banco do Brasil rendia, além de estabilidade e bom salário, também casamentos felizes. Ser oficial do Exército, médico ou padre eram outras. Mas nenhuma destas carreiras superava, em termos de cobiça, a de ser dono de cartório — cargo vitalício, hereditário e rentoso que exigia sobrenomes vistosos e a participação de altos pistolões para se conseguir um.

Este cenário, definitivamente, está ficando apenas na lembrança dos mais velhos, pois hoje, por incrível que pareça, até cartórios deixaram de ser objeto de sonhos. Pelo contrário, mesmo os mais antigos cartórios estão devolvendo suas serventias ao Tribunal de Justiça, porque desapareceu a rentabilidade que garantiam aos seus titulares. Hoje, alguns cartórios judiciais passaram a ser sinônimos de prejuízo certo.

É o caso dos cartórios das Varas de Fazenda. O Tribunal de Justiça tanto mexeu na estrutura de serviços, tornando os cartórios privados deficitários e inviáveis, que apenas restou aos atuais titulares o pedido de exoneração. Isto após cada um deles servir ao TJ por mais de 30 anos.

Até há pouco tempo, as quatro Varas de Fazenda de Curitiba tinham por obrigação atuar sobre os atos de falência e executivos fiscais. Depois, alguém teve a ideia de desmembrar estas funções e criar quatro novas varas estatais de falências e executivos fiscais. E em seguida alguém achou também que a cidade estaria melhor atendida se fossem criadas mais quatro varas da Fazenda estatizadas.

Assim, o município passou a contar com oito varas da Fazenda (quatro privadas e quatro estatais) e mais duas varas de falências e executivos fiscais. Ou seja, tudo o que era feito pelos cartórios das quatro varas de Fazenda agora é feito por unidades estatizadas de dez varas especializadas. Perfeitíssimo! Só que o Tribunal de Justiça não tinha pessoal qualificado e treinado para ocupar as unidades estatizadas. Resultado: o serviço simplesmente parou.

Então, como nada deu certo, foram para uma solução ainda mais radical: as quatro antigas varas da Fazenda foram transformadas em mais três varas cíveis e em uma de registros públicos — igualmente estatizadas, sem pessoal treinado e tão deficitárias quanto as recém-criadas, pois nas custas que recolhem são insuficientes para manter suas estruturas.

Advogados pressionam o Tribunal de Justiça, pois já se contaria em milhares os processos que não andam porque os novos cartórios judiciais (chamados de secretarias) não dão conta. Na semana passada, a OAB entrou na briga. O TJ pede paciência, pois estaria reconhecendo que as decisões teriam sido equivocadas. E pensando em voltar atrás.

1 1 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA DO TRABALHO

Banco é condenado por espionar funcionários

■ O banco HSBC foi condenado a pagar uma indenização por danos morais coletivos de R\$ 67,5 milhões por espionar ao menos 152 trabalhadores de todo o país entre 1999 e 2003. A intenção da instituição bancária era investigar o alto número de trabalhadores afastados por motivos de saúde durante o período. A sentença do juiz Felipe Calvet, da 8.ª Vara do Trabalho de Curitiba, atendeu a uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) no Paraná em 8 de agosto de 2012. Ainda cabe recurso da decisão em instâncias superiores da Justiça do Trabalho. A denúncia foi feita pela Federação dos Trabalhadores em Empresas de Créditos do Paraná e pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba e Região.

De acordo com o MPT, documentos comprovam que a instituição financeira contratou a empresa Centro de Inteligência Empresarial (CIE) para realizar investigações privadas devido ao número de pessoas afastadas por motivos de saúde.

Ainda segundo o MPT, a empresa usava “disfarces como entregador de flores e de pesquisador, mexiam em seus lixos e adentravam suas residências, inclusive filmando e fotografando. Nos dossiês constavam informações como horários de saída e volta à casa, local de destino, meio de transporte e trajas quando saíam, hábitos de consumo, informações sobre cônjuges e filhos, antecedentes criminais, ajuizamento de ações trabalhistas, participação em sociedade comercial e posse de bens como carros”, diz trecho da nota que divulgou o julgamento da ação.

Em nota, o HSBC Brasil informou, por meio da sua assessoria de imprensa, que esta é uma decisão em primeira instância e está sujeita a recursos, razão pela qual o banco não comentará o caso.

11 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Governo quer barrar FGTS antes do STF

Força-tarefa
recorre de
sentenças
favoráveis à
correção do fundo
de garantia pela
inflação. Objetivo
é impedir que
ação chegue
ao Supremo

■ O crescimento do volume de ações judiciais pleiteando a correção do valor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pela inflação levou o governo a montar uma força-tarefa na área jurídica para derrubar estes processos nos tribunais, antes que cheguem ao Supremo Tribunal Federal (STF). A Caixa Econômica Federal, gestora do FGTS, pediu ajuda à Advocacia-Geral da União (AGU) para recorrer das sentenças já expedidas.

Segundo informações da Caixa, no dia 31 de janeiro, havia 39.269 reivindicações na Justiça. Na última sexta-feira, o número já estava em 45.343, sendo que 21.159 delas o banco conseguiu reverter, em primeira instância. Na semana passada, a Defensoria Pública da União entrou na disputa judicial, pedindo que o resultado dos processos valha para todos os trabalhadores, independentemente de terem entrado na Justiça. A causa já foi parcialmente aceita pelo juiz Bruno Brum Ribas, da 4.ª Vara Federal de Porto Alegre.

Diante disso, o governo sabe que o assunto pode chegar ao Supremo. O maior temor é que uma mudança nas regras de correção do saldo do Fundo comprometa os programas sociais do governo federal, principalmente o Minha Casa Minha Vida, uma das principais bandeiras da presidente Dilma Rousseff, que deve ser usada na campanha da reeleição, neste ano.

Se, por um lado, o trabalhador pode ter uma remuneração melhor com uma nova fórmula de correção, por outro, quem tomou financiamento com recursos do FGTS terá de pagar uma prestação maior porque a fonte do dinheiro é a mesma. O FGTS é a principal origem de recursos do Minha Casa Minha Vida, além de aplicar em investimentos de infraestrutura e de mobilidade urbana.

Pelas regras de reajuste atuais, o dinheiro na conta do trabalhador rende 3% ao ano, acrescido da Taxa Referencial (TR). A maior parte dos processos demanda a substituição da taxa pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sob alegação de que a TR tem se mostrado "insatisfatória" para atualizar o dinheiro dos cotistas, porque tem ficado abaixo da inflação.

Simulação

Segundo simulações feitas por uma consultoria especializada, um mutuário que fez um financiamento habi-

mesma época (com taxa de juros de 6% ao ano e prazo de pagamento de 25 anos), desembolsou R\$ 820,09 na primeira prestação. Em dezembro do ano passado, o valor da prestação tinha caído para R\$ 699,40, e o saldo devedor do empréstimo estava em R\$ 54.995. Com a troca da TR pelo INPC, a prestação estaria em R\$ 1.380,10, quase o dobro. O saldo devedor seria de R\$ 108.562, cifra maior que o montante financiado.

PLANOS ECONÔMICOS

STF julga até o fim do mês a correção da poupança

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgará nos próximos dias 26 e 27 de fevereiro as ações que questionam o índice de correção das cadernetas de poupança devido aos planos econômicos. O julgamento foi iniciado em novembro do ano passado. Os bancos alegam que o pagamento pedido pelos poupadores resultaria em perdas potenciais de R\$ 150 bilhões. A defesa dos poupadores diz que os valores, na verdade, somam R\$ 18 bilhões, uma vez que esse montante é o que teria sido preparado pelos bancos para uma eventual derrota na Justiça.

O julgamento deve ser retomado por uma ação que está sob a relatoria do ministro Ricardo Lewandowski. Das que tramitam no STF, é a mais ampla e trata dos planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2.

1 1 FEV 2014

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Projeto dá ao MP poder para pedir abertura de inquéritos

O Senado entrou no movimento de pressão para mudar resolução aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no fim do ano passado, proibindo o Ministério Público (MP) de pedir abertura de inquérito contra crimes eleitorais. Ontem, o senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) apresentou projeto de decreto legislativo para suspender os efeitos da resolução. No texto, o senador alega que a resolução é inconstitucional e que a decisão foi arbitrária. Ferraço lembrou que este cenário é novo para o próprio TSE, que sempre conferiu autonomia às investigações do MP.

R\$ **1** MILHÃO

será o valor investido na instalação do Centro de Monitoração Eletrônica de Presos Provisórios, no Maranhão. A ação contará com R\$ 900 mil do Fundo Penitenciário Nacional e com R\$ 100 mil do governo do estado, que vive uma crise penitenciária.

Sem terreno

A 12ª Vara de Fazenda Pública proibiu a prefeitura de São Paulo de ceder um terreno ao Instituto Lula para a construção do Memorial da Democracia. A área, próxima à estação Luz, no centro da cidade, foi cedida ao instituto pela gestão do ex-prefeito Gilberto Kassab (PSD). A Justiça entendeu que a lei municipal que autorizou a cessão ofende os princípios da impessoalidade, da moralidade, da isonomia e da proibição de publicidade de programa ou atividade em promoção pessoal de autoridade.

Coluna do leitor

André Vargas

Mas é lógico que o gesto do nobre deputado André Vargas caracteriza quebra de decoro. Ele não só desrespeitou a pessoa do ministro Joaquim Barbosa como também um cargo que está sendo exercido por merecimento e não por apadrinhamento. Infelizmente, pelo que se vê, nada que desagrade os políticos do PT é correto. Todos têm de dançar conforme a sua música. O ministro Joaquim Barbosa é a autoridade máxima da Justiça do nosso país e é assim que deve ser encarado e respeitado.

Darcy Machiavelli

Henrique Pizzolato

Entendo que Henrique Pizzolato deveria ficar lá na Itália. Aqui, corre-se o risco de passar a bandeja, ou melhor, o balaio dos gatos, e arrecadar-se mundos e fundos em ajuda para pagar as multas e ressarcir os cofres públicos. Mesmo assim, espero que a Justiça brasileira interdite todos os bens desse cidadão de dois documentos.

Luiz Arnaldo Buchmann, Pitanga - PR

11 FEV 2014

GAZETA DO POVO

BENE BARBOSA

O Estado é cúmplice

BENE BARBOSA, especialista em segurança pública e presidente do Movimento Viva Brasil.

Há quase 20 anos impera no Brasil a ideologia infundada de que a criminalidade e a violência são fruto da desigualdade social e da pobreza. Como se todo pobre fosse impelido ao crime, enquanto os abonados, embora malvados capitalistas, se distanciam dos atos criminais. Os adeptos desse pensamento apenas esquecem, propositalmente ou não, de que cometer um crime é e sempre será uma escolha individual e consciente, independente da classe social.

A diferença entre ricos e pobres é que os primeiros, quando decidem cometer crimes, escolhem o estelionato, as falcatuas, a corrupção, a gestão fraudulenta, as licitações forjadas, e não raramente acabam na política. Os pobres, por pura falta de outros instrumentos ou acessos, "metem o canhão na cintura" e vão para a rua assaltar.

Todos eles, porém, são criminosos e caberia ao poder público, ao "deus-Estado", fazer valer a lei e puni-los indistintamente, na proporção de seus delitos. Sabemos, todavia, que isso não acontece nem para pobres, muito menos para os ricos, ainda mais se estes fizerem parte da estrutura do *statu quo*. E então a ideia da determi-

nação do meio social vai, comodamente, sendo aceita, favorecendo, pela falta de combate, a expansão vertiginosa da violência criminal. A sociedade, em seus mais diversos segmentos, parece apática, sem esboçar reação.

A segurança privada, embora seja o setor que mais se beneficia financeiramente do caos que se instala no Brasil, não tem autorização para efetivamente contribuir para a segurança dos cidadãos de forma mais geral, não podendo tomar o espaço abandonado pelo poder público. O próprio "deus-Estado", que tudo sabe e vê, já cuidou de eliminar o risco de concorrência ao seu temerário monopólio da força. Prova disso é que, no Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3), emitido pelo governo federal, há a previsão para que toda a segurança privada armada seja banida do Brasil. Melhor não fazer muito barulho.

O cidadão, coitado, se viu, nos últimos anos, convidado a entregar suas armas e sua vida na mão inepta do Estado, através das fracassadas campanhas de recolhimento de armas. Chamado à urna, disse não ao desarmamento, com o que esperava estar garantindo o direito de possuir legalmente uma arma para sua defesa. Mais uma vez foi traído: seu voto foi feito de papel higiênico e, mais uma vez, o Estado disse "eu não deixo você ter uma arma, isso é para a sua própria segurança", mesmo que o caminho para a segurança seja ir preso ou morrer, com a leniência oficial, nas mãos de um facínora qualquer.

Estamos em ano eleitoral, o

que tende a reacender esperanças. Será? Duvido muito. O mais previsível é que o partido que se encontra no poder – e competentemente aparelhou a máquina pública como não se via desde a Alemanha nazista – continue onde está.

As alternativas não trazem mudança ao cenário. Os candidatos que até agora apareceram de modo mais consistente se mostram apenas mais do mesmo. Eduardo Campos e Marina Silva apresentaram recentemente um "pré-plano" de governo, com uma breve alusão à segurança pública. A proposta foi bem resumida na crítica contundente do pesquisador Fabrício Rebelo: "no campo da segurança pública, uma enorme decepção. Em meio a uma catastrófica situação de crise de criminalidade homicida, os utópicos pré-candidatos vêm com a balela de 'cultura de paz' e 'reconciliação' entre periferia e bairros centrais". E lá vem a repetição da tese da "guerra" entre ricos e pobres.

Já Aécio Neves, o mais importante (pelo menos até agora) pré-candidato, há alguns meses flertou fortemente com mais restrições à liberdade individual ao afirmar que o problema do desarmamento foi que ele desarmou pouco. É a ideologia contra os fatos – esta, sim, uma guerra em que a razão vem perdendo.

Por isso afirmo que não há, realmente, muito o que esperar. E, além de afirmar, faço aqui uma acusação: o estado é cúmplice! Cúmplice de cada homicídio, de cada estupro, de cada roubo e de cada furto que ocorre hoje no Brasil. Em que me pauto para afirmar isso? Ora, quem tem o instrumental e chama para si o monopólio da segurança pública, ao não tomar as medidas necessárias para impedi-los, é cúmplice – no mínimo, por omissão!

1 1 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Tribunal do Paraná julgará Carli Filho na quinta

Justiça decidirá se ex-deputado vai a júri popular

O Desembargador Telmo Cherem, do Tribunal de Justiça do Paraná, pautou para a próxima quinta-feira (13/2/2014), 13h30, o julgamento do ex-deputado estadual do Paraná Luiz Fernando Ribas Carli Filho. O processo já tinha sido julgado e por problemas técnicos o Superior Tribunal de Justiça determinou este novo julgamento.

Carli Filho na madrugada do dia 7 de maio de 2009, pilotando seu veículo, embriagado e a 173 km/hora, decolou no topo da via e aterrissou sobre outro veículo que seguia mais adiante, causando a morte de Gilmar Rafael Yared (26) e Carlos Murilo de Almeida (20), em bairro nobre de Curitiba. Na ocasião, o Detran informou que o acusado tinha 130 pontos em sua

CNH. O então deputado estadual responde por duplo homicídio doloso eventual na forma qualificada e renunciou do mandato para não ser cassado.

O debate judicial é se o caso deve ser julgado pelo Tribunal do Júri por dolo eventual (assumiu risco), ou como culposos pela vara comum de trânsito como mero acidente de veículos (sem intenção de matar).

Caso o TJPR determine julgamento pelo júri, as penas variam entre 12 e 30 anos, com regime fechado. Já em caso de julgamento pela vara comum de trânsito, como mero acidente, a pena dificilmente será superior a 4 anos, com regime aberto.



! O acidente que matou dois jovens ocorreu em 2009

1 1 FEV 2014

BEMPARANÁ

Carli Filho

TJ-PR julga caso na quinta-feira

O desembargador Telmo Cherem, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), pautou para a próxima quinta-feira, às 13h30, o julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho. O processo já tinha sido julgado e por problemas técnicos o Superior Tribunal de Justiça (STF) determinou este novo julgamento, para definir se o ex-deputado vai ou não a júri popular. O ex-deputado é acusado de ter provocado a morte de dois jovens em um acidente de trânsito no dia 7 de maio de 2009.

O debate judicial é se o caso deve ser julgado pelo Tribunal do Júri por dolo eventual (assumiu risco), ou como culposo pela vara comum de trânsito como mero acidente de veículos (sem intenção de matar). Caso o TJPR determine julgamento pelo júri, as penas variam entre 12 e 30 anos, com regime fechado. Já em caso de julgamento pela Vara comum de Trânsito, como mero acidente, a pena dificilmente será superior a 4 anos, com regime aberto.

O caso tem ampla repercussão nacional e o julgamento pelo júri popular chegou a ser marcado, em Curitiba, para o dia 26 de março de 2013 e suspenso por ordem do STJ. O Ministério Público, pela Procuradoria de Justiça do Paraná, se posicionou favoravelmente ao julgamento da causa pelo Tribunal do Júri.

Outro tema que será decidido pelo TJPR, é referente ao exame de alcoolemia feito sem o consentimento do acusado. Nesta questão, enquanto o acusado estava internado no Hospital Evangélico de Curitiba, foram colhidas judicialmente amostras de sangue do laboratório daquela casa hospitalar. Tal exame foi descartado do processo e alvo de recurso por parte do Ministério Público, que insiste na validade da prova.

1 1 FEV 2014

BEMPARANÁ

Indenização

HSBC condenado a pagar R\$ 65,5 mi

O banco HSBC foi condenado a pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 67,5 milhões por ter espionado seus empregados entre os anos 1999 e 2003. A sentença foi proferida na última sexta-feira pelo juiz Felipe Calvet, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, e decorre de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) em 8 de agosto de 2012.

A denúncia foi feita pela Federação dos Trabalhadores em Empresas de Créditos do Estado do Paraná e pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba e Região. Segundo o MPT-PR, documentos comprovam que a instituição contratou uma empresa para realizar investigações privadas, supostamente justificadas pelo alto número de trabalhadores afastados por motivos de saúde à época. O banco pode recorrer da decisão da Justiça do Trabalho.

11 FEV 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

CARLI FILHO

Advogado acredita em júri popular

Adriana Franco

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decide, quinta-feira, se o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho vai a júri popular. Também será discutida a validade do exame de alcoolemia feito no réu, sem seu consentimento, quando estava em coma, como prova no processo.

Carli Filho envolveu-se em uma colisão, na madrugada de 7 de maio de 2009, no Mossunguê, em Curitiba. Gilmar Rafael Yared, 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20, que estavam no carro, atingido, morreram na hora. Segundo informações do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran), o ex-deputado estava com 130 pontos na carteira de habilitação, portanto, não deveria estar dirigindo.

O advogado Elias Mattar Assad, assistente da acusação pela família de Yared, acredita que o TJ vai manter a decisão júri popular, divulgada em 2011. “Carli Filho confessou, diante do juiz, que havia bebido vinho naquela noite.

Além disso, há evidências técnicas de que ele dirigia a 173 quilômetros por hora quando seu carro decolou e aterrissou sobre o veículo onde estavam as vítimas”, diz Assad. Para o advogado a decisão do TJ não depende apenas do exame de alcoolemia.

1 1 FEV 2014

METRO

TJ-PR decide na quinta-feira se Carli Filho vai a júri popular

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) deve definir nesta quinta-feira se o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado de matar dois jovens em um acidente de trânsito em 2009, vai ou não a júri popular. O julgamento foi pautado pelo desembargador Telmo Cherm. A informação foi divulgada ontem pelo advogado de acusação, Elias Mattar Assad.

No dia 26 de março do ano passado, esse mesmo julgamento chegou a ser marcado, mas foi suspenso por determinação do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A questão a ser analisada é se o caso deve ser julgado pelo Tribunal do Júri por dolo eventual (quando se assume o risco) e as penas vão de 12 a 30 anos com regime fechado, ou como culposo pela vara comum de trânsito como mero acidente de veículos, ou seja, sem intenção de matar, e a pena normalmente não passa dos 4 anos, com regime aberto.

O TJ também vai decidir se o exame de alcoolemia, que foi feito sem o consentimento de Carli, poderá ser usado nos autos do processo. Para Assad, isso é indiferente. "Existem no processo provas testemunhais de embriaguez e nota fiscal da compra pelo réu para consumo de quatro garrafas de vinho, imagens dele com taças nas mãos, somado ainda à confissão no seu interrogatório perante o juiz de que ingeriu vinho na noite dos fatos", explicou. **METRO CURITIBA**



Carli Filho responde ao processo em liberdade. MANGEL ELIAS FAGG

1 1 FEV 2014

METRO

Poupança. STF volta a julgar perdas dias 26 e 27

O STF (Supremo Tribunal Federal) vai retomar o julgamento, nos dias 26 e 27 deste mês, dos processos que pedem a correção da poupança nos planos econômicos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II, que vigoraram no país entre as décadas de 1980 e 1990.

O julgamento foi iniciado em novembro do ano passado. Ao ser retomado, implicará na solução de mais de 390 mil processos sobrestados nas instâncias de origem. As ações foram movidas por quem tinha conta na poupança entre os anos de 1987 e 1991.

Está em discussão o direito dos poupadores de receber a diferença de correção monetária em depósitos na poupança decorrentes dos planos econômicos de cada época. Os ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Gilmar Mendes serão os relatores dos processos em julgamento.

Segundo o Banco Central, o sistema bancário pode ter prejuízo estimado em R\$ 149 bilhões se o Supremo decidir que os bancos devem pagar a diferença. O governo federal prevê retração de crédito nos bancos públicos e privados, com a redução de crédito no sistema financeiro.

O Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) discorda da estimativa de perdas feitas pelo Banco Central. Para o instituto, o montante a ser pago pelos bancos aos poupadores é R\$ 8,465 bilhões. © METRO

8,465

bilhões de reais e o montante estimado pelo Banco Central a ser pago pelos bancos aos poupadores, que tinham conta entre 1987 e 1991.

11 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Bandidos é o que eles são

Os poucos que ainda se iludiam com os black blocs – por ingenuidade ou recusa teimosa de abrir os olhos para a realidade, sabe-se lá por que – agora não têm mais desculpa. O artefato explosivo que atingiu na cabeça e matou o cinegrafista Santiago Andrade, da TV Bandeirantes, lançado por dois integrantes desse grupo, durante manifestação no Rio de Janeiro contra o aumento da tarifa de ônibus, na última quinta-feira, é a trágica demonstração de que os black blocs não passam de perigosos delinquentes que se disfarçam de adeptos de um vago e confuso anarquismo.

As cenas gravadas por amadores – e a mais reveladora delas por uma rede de televisão russa – documentaram com precisão o ataque covarde de que foi vítima Santiago Andrade, que estava ali fazendo o seu trabalho. Além de correrem o mundo, mostrando a verdadeira face dos vândalos que se apropriaram das manifestações de protesto, elas permitiram à polícia carioca obter dados importantes sobre os dois criminosos.

Um deles, o tatuador Fábio Raposo, de 22 anos – que já tem duas passagens pela polícia –, se entregou na madrugada de sábado. Ele sabia que, por ser mais facilmente identificável que seu cúmplice pelas posições em que foi filmado durante o ato criminoso, logo seria localizado e preso. Sua versão de que apenas entregou o artefato explosivo –

sem saber exatamente do que se tratava – a outra pessoa, filmada apenas de costas, que não conhecia e foi quem o acionou, foi considerada “no mínimo fantasiosa” pelo delegado da 17.^a DP, Maurício Luciano, encarregado da investigação do caso. Opinião compartilhada por peritos que analisaram as gravações.

Indiciado como coautor do crime de tentativa de homicídio qualificado com uso de explosivo – acusação que passa a ser de homicídio, depois da morte do cinegrafista, segunda-feira – e por crime de explosão, Raposo se deu conta de que não valia a pena tentar salvar a pele de seu cúmplice e decidiu colaborar com a polícia, pondo fim às versões destinadas a confundir as investigações. Seu advogado prometeu fornecer ao delegado Maurício Luciano a identidade de quem acendeu o pavio do artefato.

Com isso deve se fechar o círculo desse caso, típico do comportamento dos black blocs, cuja violência não tem como alvo apenas o patrimônio público e privado. Eles tratam com total indiferença e desprezo também a vida humana, como fica claro nas cenas em que utilizaram friamente aquele artefato, sabendo quais poderiam ser as suas consequências para quem fosse por ele atingido.

Desde que esse grupo – a essa altura, melhor seria dizer esse bando – se infiltrou nas manifestações iniciadas em junho passado e na prática passou a comandá-las, não faltaram advertências da polícia e das autoridades

da área de segurança de vários Estados de que ele tinha de ser tratado de forma diferente, como criminoso que é. As cenas impressionantes, veiculadas pela televisão, dos atos de vandalismo sistematicamente praticados pelos black blocs durante as manifestações, que passaram por isso a não merecer esse nome – com depredação de prédios públicos, sinalização de trânsito, agências bancárias e revendedoras de carros –, sem falar no bloqueio de importantes vias, com reflexo no trânsito já caótico das grandes cidades, deveriam bastar para confirmar o alerta das autoridades.

A verdade é que, por receio de parecerem “repressivas” – mas não é elementar que o crime seja reprimido? – e se prejudicarem politicamente, nem elas se preocuparam seriamente em dar consequência prática à sua constatação, ou seja, tratar os black blocs e seus assemelhados como criminosos que agem em bando, como quadrilha. De político esses grupos nada têm. Não sabem sequer o que é o anarquismo que reivindicam. É pois como bandidos que devem ser tratados. Dar-lhes ares românticos de revoltados é pura irresponsabilidade, que só pode redundar em novos crimes.

A solidariedade que alguns black blocs foram prestar a Fábio Raposo, em frente à 17.^a DP, no Rio, apesar do grave crime por ele cometido, mostra que a arrogância desse bando não tem limites e que é preciso agir com urgência e rigor para colocá-lo na linha.

1 1 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça veta cessão de terreno da Prefeitura para Instituto Lula

Imóvel de 3,4 mil metros quadrados e avaliado em R\$ 20 milhões seria usado para abrigar o Memorial da Democracia

A Justiça estadual vetou ontem a cessão de imóvel avaliado em R\$ 20 milhões, pela Prefeitura de São Paulo, ao Instituto Lula. Em decisão liminar, o juiz Adriano Marcos Laroca, da 12.^a Vara da Fazenda Pública, acolheu ação civil proposta pelo Ministério Público e determinou “aos réus” que se abstenham de assinar o contrato de concessão administrativa de uso do terreno de 4,3 mil metros quadrados no Centro da Capital, sem licitação e pelo prazo de 99 anos, para instalação do Memorial da Democracia. “Aqui, a primeira triste ironia: a instalação de um memorial da democracia com ofensa a diversos princípios democráticos”, assinalou o juiz.

Ao conceder tutela antecipada ao pedido dos promotores Valter Foletto Santin e Nelson Luís Sampaio de Andrade, o juiz aponta para o risco de “dano irreparável”. Segundo ele, “nem a Constituição da República, nem a Lei de Licitações admitem a concessão administrativa direta, onerosa ou gratuita, de imóvel público a entidade privada, com a finalidade de instalação de equipamento cultural”.

A cessão do imóvel foi aprovada por lei municipal na gestão Gilberto Kassab (PSD), em 2011. Para o juiz, a iniciativa “viola a moralidade pública”. Ele determinou à Prefeitura e ao Instituto que não iniciem ou continuem a execução do contrato, sobretudo quanto à ocupação efetiva da área pública concedida, sob pena de multa diária de R\$ 500 mil. Ordenou

TRECHO

“**F**rise-se o dano potencial ao erário, uma vez que a exigência de licitação na alienação...

ou na concessão de uso de imóvel público busca obter o melhor preço de venda ou remuneração pelo uso, por meio da competição.”

que o Município, com “seu poder de polícia”, tome medidas para evitar a invasão do imóvel.

“Os fatos revelam que as raízes culturais e econômicas do Brasil arcaico ainda bloqueiam os frutos de redução das abissais desigualdades socioeconômicas em solo democrático reaberto em 1988”, adverte o juiz. “A concessão, sem prévia licitação, e no momento político partidário em que desencadeada, revela o patrimonialismo ou neopatrimonialismo do Estado Brasileiro. Existe enorme risco de que o imóvel concedido ao instituto-réu, para a instalação do memorial da democracia seja utilizado preponderantemente para a promoção pessoal do ex-presidente Lula e de seu partido (PT).”

Para o magistrado, há “outra ironia”. Diz a decisão que “a concessão está relacionada a um partido que sempre discursou em defesa dos princípios democráticos, embora seja pública e notória, para escapar de injustas generalizações, a presença de indivíduos com posturas democráticas e antidemocráticas em todos os partidos políticos e instituições”.

A Prefeitura e o Instituto Lula informaram que não foram notificados da decisão. /

FAUSTO MACEDO